CMAS Abaeté -MG conselho@abaete.mg.gov.br

Resolução nº 07/2025

Dispõe sobre aprovação de aplicação dos recursos da VALE para o período entre 02/08/2023 e 3107/2025 e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Assistência Social, dentro de suas atribuições e conforme a lei 2515/2009, resolve:

Art.1º- Aprovar por unanimidade a prestação de contas justificada da aplicação dos recursos disponibilizados pela empresa VALE para o período entre 02/08/2023 e 31/07/2025.

Art 2º- Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Abaeté, 04 de setembro de 25.

Ana Paula de Freitas

Ana Paula Freitas
Presidente do CMAS